



Quinta-Feira, 16 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 174/2021.

Concede licença a servidora **RAFAELA BOFFETTI HIROMI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **RAFAELA BOFFETTI HIROMI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 9.374.481-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira - Classe-IV, Nível-07**, lotada na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias licença para fins de contrair matrimônio, sem prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. n.º 155 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, no período 01/10/2021 à 08/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 175/2021

Concede licença Prêmio ao servidor **ROBSON CAPIOTO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ROBSON CAPIOTO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 7.729.679-4-PR, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta, Classe-IV-A, Nível-06**, lotado na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 13/09/2021 à 11/12/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 136/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 054/2021 de 03 de setembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 054/2021 de 03 de setembro de 2021, que tinha como objeto **REGISTRO DE PRECOS objetivando a Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para prestação de Serviços de recargas de toner de impressoras de Diversas Secretarias desta Municipalidade.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943, nos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 137/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 055/2021 de 03 de setembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 055/2021 de 03 de setembro de 2021, que tinha como objeto a **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para fornecimento de equipamentos de informática para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **A CARNEVALI – EIRELI – EPP, no lote 01, com valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais); PAULO SÉRGIO DE CARVALHO ME, no lote 02, com valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); J L PEREIRA ARCHILLA – ME, no lote 03, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 135/2021.

Nomeia a Senhora **CAMILA GUEDES DETONI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CAMILA GUEDES DETONI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.761.994-8-PR, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Assistência Médica – Anexo I – Cargo Comissão III – CC-01**, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Assistência Médica, a contar de 16/09/2021.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL